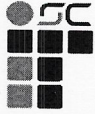


OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO 3º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO.**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: SAÚDE E BEM ESTAR
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.
TERMO DE PARCEIRA: 001/2023
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: MAIO 2025 A DEZEMBRO 2025

2 - AVALIAÇÃO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

**ERIKA LEONEL DE
ALMEIDA**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO SAÚDE**

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO- MT



SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	4
2 - DESCRIÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3. RECURSOS HUMANOS	6
4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS	14
4.1-PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	14
4.2- CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025.....	14
5. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	15
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Saúde e Bem Estar

Local de Execução: Município de Porto Esperidião-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, vigorando de 01 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT

CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139

2 - DESCRIÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde e Bem Estar tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Porto Esperidião o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP - Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

O presente apostilamento tem como objetivo atender a solicitação da secretaria para realizar as alterações necessárias, para o melhor desempenho nas atividades no município sendo necessária a realização de acréscimo ao valor do Psicólogo e a inclusão de mais uma vaga e a inclusão de mais uma vaga no serviços de Odontologia para que essa alteração seja realizada sem alteração ao valor final do plano foi feita a supressão de 4 vagas no serviço de Técnico Administrativo, 04 no serviços de Auxiliar de Administração e 02 Horas Plantões no serviços de Farmacêutico.

3. RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD				ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	C.H.	VALOR PLANO	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST.	VALOR 3º APOST.	VALOR PLANO MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	40H	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTÕES DE 12H	40				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 900,00				R\$ 900,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTÕES DE 24H E SOBREVISO	30				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 1.800,00				R\$ 1.800,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL HORAS PLANTÕES	30				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Pronto Atendimento, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J	P.D.	R\$ 75,00				R\$ 75,00



OSC INSTITUTO TUPÃ

MÉDICO CLÍNICO GERAL REMOÇÃO	25					P.J.	P.D.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
ENFERMAGEM	03					P.J	40H	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
ENFERMAGEM PLANTÃO 12 HORAS	120					P.J	P.D.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
ENFERMAGEM REMOÇÃO	10					P.J	P.D.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	03					P.J	40H	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

4- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

4.1- PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO 3º APOSTILAMENTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MAIO 2025 A DEZEMBRO 2025	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

4.2- CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 27,84	R\$	222,72
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 32,10	R\$	256,80
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 16,05	R\$	128,40
	Manutenção	Aluguel	R\$ 5,94	R\$	47,52
		Capacitações	R\$ 12,21	R\$	97,68
		Despesas com Viagens	R\$ 1,44	R\$	11,52
		Energia	R\$ 0,12	R\$	0,96
		Gestão de projetos	R\$ 20,28	R\$	162,24
		Material de Expediente	R\$ 0,45	R\$	3,60
		Projeto Social	R\$ 18,33	R\$	146,64
		Telefone/internet	R\$ 18,33	R\$	146,64
		Tarifa Bancaria	R\$ 1,83	R\$	14,64
Total		R\$ 154,92	R\$	1.239,36	

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Porto Esperidião-MT.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 1,38	R\$	11,04
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 19,62	R\$	156,96
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 1,83	R\$	14,64
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,09	R\$	0,72
		Aluguel	R\$ 1,83	R\$	14,64
		Correios/ Malotes	R\$ 0,33	R\$	2,64
		Capacitações	R\$ 13,74	R\$	109,92
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 1,38	R\$	11,04
		Despesas de Deslocamento	R\$ 4,59	R\$	36,72
		Locação de Veículos	R\$ 4,02	R\$	32,16
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 0,69	R\$	5,52
		Energia	R\$ 1,11	R\$	8,88
		Impostos	R\$ 0,45	R\$	3,60
		Material de Consumo	R\$ 0,45	R\$	3,60

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Manutenção	Material de Expediente	R\$ 0,99	R\$ 7,92
		Manutenção do Site	R\$ 0,51	R\$ 4,08
		Manutenção de Veículo	R\$ 0,18	R\$ 1,44
		Manutenção de Predial	R\$ 0,27	R\$ 2,16
		Patrimônio	R\$ 2,28	R\$ 18,24
		Publicações Oficiais	R\$ 0,33	R\$ 2,64
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,15	R\$ 1,20
		Serviços Contábeis	R\$ 0,30	R\$ 2,40
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,18	R\$ 1,44
		Telefone/ Internet	R\$ 0,18	R\$ 1,44
		Outras Despesas	R\$ 0,27	R\$ 2,16
		Total	R\$ 57,15	R\$ 457,20

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 6,21	R\$ 49,68	
	Diretoria	R\$ 27,51	R\$ 220,08	
	Serviços de Enfermagem	R\$ 3,99	R\$ 31,92	
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 1,89	R\$ 15,12	
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 14,94	R\$ 119,52	
	Serviço de Publicidade	R\$ 5,58	R\$ 44,64	
	Serviços de Monitoramento	R\$ 0,93	R\$ 7,44	
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 2,07	R\$ 16,56	
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 10,89	R\$ 87,12	
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 13,92	R\$ 111,36	
	Total	R\$ 87,93	R\$ 703,44	

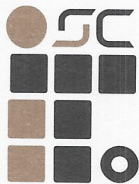
Total	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
--------------	-------------------	---------------------

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO									
PERIODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOST.	2º SUPRESSÃO	2º APOST.	3º SUPRESSÃO	3º APOST.	PLANO TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50							R\$ 424.867,50
FEVEREIRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50							R\$ 424.867,50
MARÇO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00					R\$ 424.867,50
ABRIL/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00			R\$ 424.867,50
MAIO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
JUNHO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
JULHO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
AGOSTO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
SETEMBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
OUTUBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
NOVEMBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
DEZEMBRO/2025	P.J	R\$ 424.867,50	-R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	-R\$ 7.015,00	R\$ 7.015,00	-R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 424.867,50
VALOR TOTAL		R\$ 5.098.410,00	-R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	-R\$ 63.135,00	R\$ 63.135,00	-R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 5.098.410,00

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Porto Esperidião.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso - MT., 01 de Maio de 2025.


NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Ofício n.º 137/2025/GPPE

Porto Esperidião, 02 de maio de 2025.

Ào Senhor
NEREU BRESOLIN
Presidente da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã
Sorriso/MT

Assunto: Apostilamento ao Plano de Trabalho.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da oportunidade para, mediante necessidade, solicitar o Apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde do município junto à Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã. Sendo as seguintes alterações:

Supressão dos serviços de:

Quant.	Cargo	C.H	Valor
01	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40h	R\$ 2.000,00
Valor total:			R\$ 2.000,00

Inclusão de serviços de:

Quant.	Cargo	C.H	Valor
01	FISIOTERAPIA (ajuste no valor do cargo já existente)	40h	R\$ 1.000,00
01	ASSISTENTE SOCIAL (ajuste no valor do cargo já existente)	40h	R\$ 1.000,00
Valor total:			R\$ 2.000,00

Sendo o que havia para a oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito